

CURRÍCULO DA LIBRAS: ESTADO DA ARTE

Kácio de Lima Evangelista ¹

INTRODUÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais - Libras é uma língua visual-espacial com sistema linguístico próprio, podendo ser utilizada para a comunicação com pessoas surdas, para a produção de arte e literatura, e, principalmente, para e no ensino. Sendo uma língua reconhecida em 2002 e tendo seu ensino obrigatório nos cursos de licenciatura, a disciplina de Libras procura atender uma diversidade enorme de cursos de formação.

Embora autores como Quadros (2019) e Gesser (2012) defendam que a disciplina de Libras seja algo para introduzir o mundo da surdez aos professores. Na realidade, ela não tem seu objetivo definido: apresentar o futuro aluno surdo, suas especificidades e sua língua ou de fato ensinar a língua que a nomeia.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo apresentar o estado da arte sobre o currículo da Libras, para compreender como andam as discussões sobre o currículo que orientam o papel da disciplina. Para isso, utilizou-se da pesquisa bibliográfica no Portal de Periódicos da Capes e obteve-se como resultado apenas quatro (4) obras que tratavam sobre o assunto. Todos os trabalhos analisados concluíram que o currículo da Libras não é bem definido quanto ao seu objetivo, ementa e não se adequa verdadeiramente à realidade dos alunos que cursam essa disciplina em suas faculdades.

Portanto, apesar do ensino de Libras ter se disseminado, a disciplina de Libras não possui um currículo padronizado ou adequado ao seu público-alvo, pois não há nenhuma diretriz nacional. Considera-se, assim, que as instituições de ensino superior devem definir uma política institucional curricular da Libras para suprir as necessidades dos estudantes que precisam conhecer sobre os aspectos que envolvem a surdez e a Libras.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Utilizou-se da pesquisa bibliográfica, no Portal de Periódicos Capes, buscando trabalhos revisados por pares, com as seguintes palavras-chaves: Libras, currículo,

¹ Especialista em A Moderna Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS. Graduado em Letras Libras pela Universidade Federal do Ceará - UFC, kacio.evangelista@ifce.edu.br.

objetivos. Optou-se por artigos de acesso aberto e de maior relevância, selecionando dentre os resultados, por meio da leitura dos resumos, apenas quatro (4) obras que tratavam do currículo da disciplina de Libras.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Libras é uma língua visual-espacial, que se exibe em uma modalidade que utiliza o corpo, as mãos, os espaços e a visão para ser produzida e percebida, e é usada para o ensino, para a arte, com representação “oral” (visual-espacial) e escrita. (Quadros, 2019), podendo também servir para a comunicação entre pessoas sinalizantes em diferentes contextos, além do ensino.

Reconhecida como língua oficial da comunidade surda e inserida nos cursos de formação de professores, fonoaudiologia como disciplina obrigatória e optativa para os demais cursos de educação superior e educação profissional, a Libras passa a ser ensinada em território nacional a partir de 2005 (Brasil, 2002; Brasil, 2005). Posteriormente outras legislações passam garantir o ensino de Libras, inclusive na modalidade de ensino bilíngue, que envolve o ensino de Libras como primeira língua (L1) (Brasil, 2015; Brasil, 2021).

Entretanto o ensino de Libras começou de maneira informal nas associações, nas igrejas, nas comunidades surdas. Esse ensino era voltado para a comunicação entre surdos e ouvintes. Somente com as legislações citadas, ela passou a ser ensinada dentro de ambientes formais de ensino.

Esse ensino formal passa a ser ter duas abordagens correntes: Ensino em L1 e Ensino em Segunda Língua (L2).

Dessa forma, compreende-se que o ensino em L1², voltado para surdos deve compreender a aquisição e o ensino desde a educação infantil (Quadros, 2019). Envolve vários aspectos específicos das línguas de sinais: (a) uso do espaço gramatical; (b) sistema verbal; (c) mudanças na direção dos olhos e do corpo; (d) as modulações dos sinais; (e) o uso de classificadores; (f) e marcas temporais.

O ensino em L2, voltado para ouvintes, passa por metodologias de ensino de segunda língua e segunda modalidade, envolvendo as diferentes habilidades linguísticas: visualizar e produzir, ler e escrever na língua de sinais (Quadros, 2019).

² Segundo Stumpf e Linhares (2021, p. 67) há em análise uma diretriz curricular nacional para a educação bilíngue de surdos.

Assim, deveria ser essa última abordagem que as disciplinas de Libras seguiriam, quando ofertadas para o público definido pelo Decreto 5.626/05. Entretanto, segundo Quadros (2019), quando nas licenciaturas e cursos de fonoaudiologia “a disciplina de Libras objetiva familiarizar o aluno com essa língua no Brasil: o que é ela, que a usa, onde circula, como se constitui do ponto de vista linguístico e sociolinguístico e por que é importante conhecê-la” (p. 21).

Essa posição também é defendida por Gesser (2012, p. 129) quando afirma que o ensino de Libras deve “motivar os alunos a entenderem ‘o que é a surdez’, ‘o que é a Libras’, ‘a quem essa língua importa e por que importa’, ‘o que ela tem a ver com as pessoas na nossa sociedade’ [...]”. Além disso, quando é instrumental, focado no uso da língua, deve trabalhar as quatro habilidades no ensino-aprendizagem de uma língua: fala, escrita, leitura e compreensão oral.

Tanto Quadros (2019) quanto Gesser (2012) defendem que a disciplina de Libras enfoque nos aspectos de familiarização, do falar sobre a língua, e não de fato no ensino da língua, apesar dessa última autora compreender que o ensino instrumental pode se focar nas habilidades de ensino-aprendizagem de línguas.

Dessa forma, essa quase contradição sobre os objetivos de ensino da Libras incita uma discussão primordial sobre essa disciplina, uma análise sobre o currículo da disciplina de Libras como L2.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As discussões sobre o currículo da Libras criticam o objetivo da disciplina nos cursos de formação de professores, no que tange a especificidade do conteúdo e na sua instrumentalização.

O trabalho de Proença, Andrade e Andrade (2016) que identifica e compara o currículo do ensino de Libras no Instituto Federal de São Paulo, afirma que há reprodução acrítica da ementa e bibliografia em praticamente todos os cursos da instituição, pois possuem a mesma grade curricular e bibliografia, demonstrando a necessidade de uma discussão mais ampla nos PPCs, observando o campo de atuação da profissão (Proença, Andrade, Andrade, 2016, p. 6).

O trabalho de Carniel (2018) analisa a inclusão da disciplina de Libras nos currículos de instituições de ensino superior do Paraná e discute os principais sentidos e significados para formação docente. Ele observa que os conteúdos para o ensino de Libras

não foram estabelecidos por nenhuma diretriz nacional ainda. Aponta que há uma preocupação comum entre os professores que elaboram as ementas dessa disciplina em abordar os fundamentos linguísticos, normativos, pedagógicos e sociais que envolvem a inclusão da comunidade surda na educação regular e ainda reflete sobre esse aspecto aparente de desconexão da disciplina do restante das atividades formativas dos cursos, em que corre-se o risco de que as capacidades comunicativas e pedagógicas dos professores formados permaneçam limitadas ao aprendizado que lhes foi oferecido: introdutório e genérico (Carniel, 2018).

O artigo de Antonio e Kelman (2019) analisa como o ensino de Libras constante do currículo de licenciaturas vem sendo trabalhado em alguns dos municípios do estado do Rio de Janeiro. Eles vão ao encontro da fala de Carniel (2018) quando dizem que há falta de referenciais e parâmetros norteadores para constituir o currículo no Ensino Superior (Antonio e Kelman, 2019, p. 102).

E concordam com Quadros (2019) e Gesser (2012) no que tange ao objetivo da disciplina de Libras, pois "espera-se que o ensino da Libras no nível superior de escolarização deva propiciar subsídios ao futuro professor para compreender seu aluno surdo nos seus aspectos culturais, cognitivos e pessoais (Antonio e Kelman, 2019, p. 96)".

Sobre isso, Antonio e Kelman (2019) afirmam que entender a surdez de um aluno não se resume a um aprendizado insuficiente da língua, pois envolve uma compreensão aprofundada da surdez e sua inserção no contexto educacional. Dessa forma, a disciplina de Libras nos diversos cursos de ensino superior consiste em preparar os docentes para situações que ocorrerão em sala de aula no que tange as questões culturais e educacionais (Antonio e Kelman, 2019, p. 97).

Os autores criticam ainda a instrumentalização do ensino de Libras, enquanto língua, em detrimento de conteúdos imprescindíveis para compreensão do aluno surdo. Apontam que tal aspecto deva-se a pouca carga horária destinada à disciplina (Antonio e Kelman, 2019, p. 109).

Os estudos de Kendrick e Cruz (2020) analisam o espaço ocupado pela disciplina de Libras no currículo de um curso de pedagogia e qual sua competência formativa para o futuro professor. Eles percebem que existe um mito de que a disciplina de Libras fornecerá aos seus estudantes o domínio da língua e que o ensino na disciplina de Libras não se detém apenas em questões linguísticas e lexicais, pois abordado de maneira ampla sobre o surdo como indivíduo, sua história educacional e as percepções construídas sobre ele (Kendrick e Cruz, 2020, p. 579-581). Ademais eles concordam com Antonio e Kelman

(2019) em relação à carga horária destinada à disciplina de Libras, e dentro do contexto do curso de pedagogia analisado “apresenta-se como um limite significativo à disciplina e expressa sua força, ou melhor, a inexistência de força dentro do curso” (Kendrick e Cruz, 2020, p. 579-580).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino de Libras se profissionalizou, normatizou e se expandiu, quando foram promulgadas as legislações que a reconhecem como língua, que direcionam a formação de professores e que garantem sua difusão e ensino. Entretanto há confusão quanto ao objetivo da disciplina de Libras, pois essas legislações não referenciam nenhuma diretriz nacional.

Ademais, mesmo diante de poucos resultados encontrados com a metodologia aplicada, é possível verificar que essa inconsistência dos objetivos da disciplina de Libras é sintomática nos diversos cursos em que ela é ofertada, como verificaram Proença, Andrade e Andrade (2016), Carniel (2018), Antonio e Kelman (2019) e Kendrick e Cruz (2020).

Entende-se, assim, que na ausência de uma diretriz nacional sobre o papel da Libras na formação de profissionais, e que as legislações atuais incentivam o ensino de Libras, sua difusão, as instituições de ensino superior devem definir uma política institucional curricular da Libras para suprir as necessidades dos estudantes que precisam conhecer mais sobre a surdez, o surdo, sua comunidade e cultura surda e sobretudo adquirir a Libras.

Palavras-chave: Libras; Currículo; Estado da arte.

REFERÊNCIAS

ANTONIO, Luiz Cláudio de Oliveira; KELMAN, Celeste Azulay. Percepções sobre ensino de Libras no currículo de formação docente em licenciaturas fluminenses. **Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, Naviraí, v. 6, n. 13, p. 94-110, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/8182/7078>. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Planalto, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Planalto, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.191 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília: Planalto, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

CARNIEL, Fagner. A Reviravolta discursiva da Libras na educação superior. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230027>. Disponível em: <https://encurtador.com.br/QjCRc>. Acesso em: 13 nov. 2023.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez**: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. 187p.

KENDRICK, Danieli; CRUZ, Gilmar de Carvalho. Libras e formação docente: da constatação à superação de hierarquias. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Bauru, v. 26, n. 4, p. 571-586, out./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0095>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/q4YtCpbt9bmYH6GdsbbpnHc/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

PROENÇA, Lizandra de Cassia Souto; ANDRADE, Alequexandre Galvez de; ANDRADE, Valter Zotto de. O Currículo de Libras: um estudo exploratório em uma Instituição Federal de Ensino, no município de São Roque, Estado de São Paulo. **Revista Univap online**, Edição Especial XX Encontro de Iniciação Científica, XVI Encontro de Pós-Graduação, X INIC Jr e VI INID da Universidade do Vale do Paraíba, v. 22, n. 40, 2016. DOI: <https://doi.org/10.18066/revistaunivap.v22i40.673>. Disponível em: <https://encurtador.com.br/9G4Hy>. Acesso em: 13 nov. 2023.

QUADROS, Ronice Müller de. **Libras**. São Paulo: Parábola, 2019.

STUMPF, Marianne Rossi; LINHARES, Ramon Santos de Almeida (org.). **Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua para surdos na Educação Bilíngue de Surdos**: da Educação Infantil ao Ensino Superior. Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021. 302 p. vol. 1. (Ensinar e aprender em libras, 1)